



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Código 8422023893

QUARTA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO V

EDIÇÃO N° 842

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO**

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ana Paula de Lima.

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal nº 1180, de 01/10/2019**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.angulo.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

▶DIVISÃO DE LICITAÇÕES	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
▶SECRETARIA DE FINANÇAS	2
DECRETO Nº 150/2023	2
DECRETO Nº 151/2023	3
DECRETO Nº 166/2023	3
DECRETO Nº 166/2023 CONTINUAÇÃO	4
DECRETO Nº 167/2023	4
DECRETO Nº 171/2023	4
▶SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5
DECRETO Nº 195/2023	5

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

8422023893

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Ângulo, no Estado do Paraná, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 06/2023, de 06/02/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo de Dispensa de Licitação para o conserto do veículo integrante do transporte escolar do município, VAN SPRINTER – Placa BEG-4J11, sob tutela da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificação em anexo, com base do disposto no art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos e fornecimento de peças e equipamentos necessários para conserto em VAN SPRINTER – PLACA BEG-4J11 de transporte escolar.

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

Critério de Julgamento: Valor unitário por item

Entrega: Parcela única.

Os interessados deverão enviar suas propostas no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

Data da Publicação no Órgão Oficial do Município: 29/11/2023.

Data de Início de Recebimento de Propostas: 30/11/2023.

Data Final de Recebimento de Proposta: 04/12/2023.

Observações: ENCAMINHAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Instrumento constitutivo da empresa: Contrato Social ou Estatuto Social e sua última alteração ou instrumento consolidado;
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (Cartão de Identificação);
- c) Certificado de Regularidade do FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- e) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
- f) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

Informações: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ângulo. Fone: 44-3135 4000 – e-mail: licitacao@angulo.pr.gov.br

Ângulo, 29 de novembro de 2023.

Assinado por:
ANTONIO CARLOS DA SILVA
***334.869**
oxy 29/11/2023 15:58

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Chefe do Setor de Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO
01	Contratação de empresa autorizada em prestação de serviços mecânicos para conserto de VAN SPRINTER com fornecimento de peças e equipamentos.	Serviço	01	21.480,12

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ORIGEM:	Dispensa de Licitação nº 013/2023
CONTRATANTE:	SAMAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
CONTRATADO:	YOCARE INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E MONITORAMENTO LTDA
OBJETO:	Aquisição de peças para manutenção e reparos em hidrômetros e cavaletes para o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.
VALOR:	R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO	Em parcelas conforme execução.
BASE LEGAL:	Art. 75, II, Lei nº 14.133/21 e Decreto 11.317 de 30/12/2023

JOSÉ CARLOS BORGES
Diretor do SAMAE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ORIGEM:	Dispensa de Licitação nº 16/ 2023
CONTRATANTE:	SAMAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CONTRATADO:	INGATUBOS - COMERCIO DE IMPERMEABILIZANTES E HIDRAULICA LTDA
OBJETO:	Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção do sistema de abastecimento da rede de água potável do Município de Ângulo e Patrimônio de Valência.
VALOR:	14.763,16 (quatorze mil, setecentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos)
FORMA DE PAGAMENTO	Em parcelas, conforme aquisição
BASE LEGAL:	Art. 75, II, Lei nº 14.133/21 e Decreto 11.317 de 30/12/2022

Jose Carlos Borges - Diretor do SAMAE

SECRETARIA DE FINANÇAS

Decreto nº 150/2023 de 02/10/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1406/2022 de 01/01/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$83.834,72 (oitenta e três mil e oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
05.004.04.122.0002.2.013	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
62 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	6.000,00
64 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	41.834,72
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
09.001	GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO		
09.001.12.364.0002.2.073	INCENTIVO A ESTUDANTES		
231 - 3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	01000	4.000,00
11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.002	DIVISÃO DE OBRAS		
11.002.15.451.0008.2.054	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO		
326 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	15.000,00
11.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
11.003.15.452.0008.2.058	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
355 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01507	8.000,00
12	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
12.001	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
12.001.04.122.0002.2.062	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
387 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	4.000,00
15	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
15.002	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
15.002.18.541.0018.2.067	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AMBIENTAL		
423 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00
	Total Suplementação:		83.834,72

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações;

Redução

02	PODER EXECUTIVO		
02.001	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
5 - 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	1.000,00
02.004	CONTROLADORIA INTERNA		
02.004.04.124.0002.2.074	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		
12 - 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	1.200,00
03	ASSESSORIA JURÍDICA		
03.001	GABINETE DO ASSESSOR JURÍDICO		
03.001.02.062.0002.2.004	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA		

Redução			
22 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
05		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.004		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.004.04.122.0002.2.013		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
61 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.634,72
05.004.04.122.0002.2.108		GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO	
69 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.100,00
06		SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.001		GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.001.04.123.0002.2.016		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
82 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	3.675,00
06.002		DIVISÃO DE TESOUREARIA	
06.002.04.129.0002.2.017		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TESOUREARIA	
88 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
06.002.28.846.0012.1.049		PRECATORIOS, INDENIZACOES CIVIS E TRABALHISTAS E APORTE AO	
98 - 3.3.90.91.00.00	01000	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00
08		SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.002		DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL	
08.002.08.243.0010.2.028		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	
185 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
08.003		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.031		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS	
195 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.500,00
197 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
08.003.08.244.0010.2.070		MANUTENÇÃO DO CRAS	
212 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
09		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.038		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
245 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.300,00
246 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.425,00
10		SECRETARIA DE CULTURA	
10.002		DIVISÃO DE CULTURA	
10.002.13.392.0017.2.086		MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA CIDADÃ	
305 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
11		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.003		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
11.003.15.452.0008.2.058		MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
353 - 3.1.71.70.00.00	01507	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.523,68
354 - 3.3.71.70.00.00	01507	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.529,62
356 - 3.3.90.39.00.00	01507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.946,70
12		SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.002		DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.002.26.782.0015.2.094		ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS E MANUTENÇÃO DE MICRO BACIAS	
412 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		Total Redução:	83.834,72

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, Estado do PR, em 2 de Outubro de

ROGERIO APARECIDO BERNHARDO
Prefeito

Decreto nº 151/2023 de 03/10/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Especifica nº 1455/2023 de 03/10/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$960.019,00 (novecentos e sessenta mil e dezenove reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
11		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.002		DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.452.0008.1.045		RECAPE DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO	
332 - 4.4.90.51.00.00	31815	OBRAS E INSTALAÇÕES	960.019,00
		Total Suplementação:	960.019,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

Recetta			
Recetta: 2.4.1.4.99.0.1.06		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Recape Asfáltico de Ruas e	960.019,00
		Total da Recetta:	960.019,00

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, Estado do PR, em 3 de Outubro de

ROGERIO APARECIDO BERNHARDO
Prefeito

Decreto nº 166/2023 de 25/10/2023			
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.			
O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Especifica nº 1477/2023 de 24/10/2023.			
Decreta:			
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$904.657,00 (novecentos e quatro mil e sessentos e cinquenta e sete reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.			
		Suplementação	
		02	PODER EXECUTIVO
		02.001	GABINETE DO PREFEITO
		02.001.04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
	01000	2 - 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00
		03	ASSESSORIA JURÍDICA
		03.001	GABINETE DO ACESSOR JURÍDICO
		03.001.02.062.0002.2.004	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA
	01000	19 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.500,00
	01000	21 - 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00
		04	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
		04.001	GABINETE DO ACESSOR DE PLANEJAMENTO
		04.001.04.121.0002.2.005	MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO
	01000	33 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00
		05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
		05.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
		05.001.04.122.0002.2.006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
	01000	36 - 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.500,00
		05.002	DIVISÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E PATRIMONIO
		05.002.04.122.0002.2.009	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICITAÇÃO
	01000	43 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 12.000,00
	01000	44 - 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.900,00
		05.003	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
		05.003.04.122.0002.2.010	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTROLE DO PESSOAL
	01000	49 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.000,00
	01000	50 - 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 200,00
		05.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
		05.004.04.122.0002.2.013	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
	01000	59 - 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.000,00
	01000	60 - 3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 1.800,00
	01000	62 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
	01000	64 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00
		05.004.04.122.0002.2.108	GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO
	01000	67 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.400,00
	01000	68 - 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.300,00
		06	SECRETARIA DE FINANÇAS
		06.002	DIVISÃO DE TESOUREARIA
		06.002.04.129.0002.2.017	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TESOUREARIA
	01000	86 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 13.850,00
		Suplementação	
		06.002.28.846.0012.2.012	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
	01000	102 - 3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 20.000,00
		06.003	DIVISÃO DE CONTABILIDADE
		06.003.04.123.0002.2.018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
	01000	103 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 40.000,00
	01000	104 - 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.000,00
	01000	107 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00
		06.004	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
		06.004.04.129.0002.2.020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CADASTRO, LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
	01000	110 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 24.600,00
	01000	111 - 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.200,00
		07	SECRETARIA DE SAÚDE
		07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO
		07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO
	01303	130 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 315.000,00
	01303	131 - 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.000,00
	01303	132 - 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 38.000,00
		08	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL
		08.002	DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL
		08.002.08.243.0010.2.028	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES
	01000	180 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 23.100,00
	01000	181 - 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.207,00
		08.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO
		08.003.08.244.0010.2.031	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS
	01000	189 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 40.000,00
	01000	190 - 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.900,00
	01000	191 - 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.700,00
		10	SECRETARIA DE CULTURA
		10.002	DIVISÃO DE CULTURA
		10.002.13.392.0002.2.085	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS
	01000	289 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.600,00
		10.002.13.392.0017.2.086	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA CIDADÃ
	01000	302 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.500,00
	01000	304 - 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
		11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
		11.002	DIVISÃO DE OBRAS
		11.002.15.451.0008.2.054	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO
	01000	325 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00
	01000	326 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00
		11.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
		11.003.15.451.0008.2.059	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
	01000	336 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.800,00
		11.003.15.452.0008.2.056	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
	01000	341 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 70.000,00
	01000	343 - 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.200,00

5560576669455176280

Suplementação				Redução	
11.003.15.452.0008.2.057		MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		389 - 4.4.90.51.00.00	01000
347 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.500,00	12.002.20.608.0003.1.011	
11.004		DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS MUNICIPAL		390 - 4.4.90.51.00.00	01000
11.004.15.452.0002.2.061		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		16	
374 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00	16.002	
12		SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		16.002.27.812.0004.1.012	
12.002		DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		434 - 4.4.90.51.00.00	01000
12.002.20.608.0003.2.065		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PECUÁRIOS NO MUNICÍPIO		16.002.27.812.0004.1.044	
397 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	435 - 4.4.90.51.00.00	01000
399 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00		
15		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
15.001		GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE			
15.001.18.122.0018.2.096		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
414 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00		
415 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00		
16		SECRETARIA DE ESPORTES			
16.001		GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTES			
16.001.27.122.0004.2.095		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES			
429 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00		
16.002		DIVISÃO DE ESPORTES			
16.002.27.812.0004.2.051		MANUTENÇÃO DIVISÃO DE ESPORTES			
437 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800,00		
		Total Suplementação:	904.657,00		

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações;

Redução				Suplementação	
02		PODER EXECUTIVO		11	
02.001		GABINETE DO PREFEITO		11.003	
02.001.04.122.0002.2.002		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		11.003.25.752.0008.1.018	
1 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00	367 - 4.4.90.51.00.00	31820
04		ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO			
04.001		GABINETE DO ACESSOR DE PLANEJAMENTO			
04.001.04.121.0002.2.005		MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO			
27 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.997,80		
29 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.384,83		
05		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
05.004		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS			
05.004.04.122.0002.2.013		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			
57 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.874,64		
05.004.04.122.0005.1.029		REFORMA/AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO PAÇO MUNICIPAL			
73 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.250,00		
07		SECRETARIA DE SAÚDE			
07.001		GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE			
07.001.10.122.0009.2.021		MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE			

Decreto nº 167/2023 de 25/10/2023

Emenda: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Especifica nº 1476/2023 de 24/10/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação				Total Suplementação:	
11		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			546.000,00
11.003		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS			
11.003.25.752.0008.1.018		EXTENSAO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REBAIXAMENTO DE LUMINARIAS			
367 - 4.4.90.51.00.00	31820	OBRAS E INSTALAÇÕES			546.000,00
		Total Suplementação:			546.000,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

Recetta				Total da Recetta:	
43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;					
Roceta: 2.4.2.2.99.0.1.07		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Iluminação Pública			546.000,00
		Total da Recetta:			546.000,00

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, Estado do PR, em 25 de Outubro de 2023.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito

Redução				Suplementação	
120 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	915,73		
07.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO			
07.003.10.301.0009.2.022		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE			
129 - 4.4.90.52.00.00	01303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.857,00		
07.003.10.301.0009.2.023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO			
134 - 3.3.90.14.00.00	01303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	23.000,00		
135 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00		
136 - 3.3.90.33.00.00	01303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00		
138 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
140 - 4.4.90.52.00.00	01303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.627,00		
08		SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL			
08.002		DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL			
08.002.08.243.0010.1.048		CONSTRUÇÃO SEDE DO CONSELHO TUTELAR			
179 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.450,00		
08.003		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO			
08.003.08.244.0010.1.030		CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -			
471 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	178.000,00		
09		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
09.003		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO			
09.003.12.361.0011.1.025		AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCOLA MUNICIPAL			
234 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
11		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
11.002		DIVISÃO DE OBRAS			
11.002.15.451.0008.1.053		CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL			
320 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		
11.002.15.452.0008.1.014		PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO			
330 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00		
11.002.15.452.0008.1.021		CONSTRUÇÃO DE POITES			
331 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	31.000,00		
11.002.17.512.0008.1.015		CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS			
333 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
11.003		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS			
11.003.15.451.0008.1.019		CONSTRUÇÃO E/OU REMODELAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			
334 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
11.003.15.451.0008.1.054		AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL			
335 - 4.4.90.61.00.00	01000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	25.000,00		
11.003.16.482.0008.1.017		CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES URBANAS E RURAIS			
363 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00		
11.003.22.661.0013.1.024		PROMOÇÃO A INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS			
364 - 4.4.90.61.00.00	01000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.500,00		
11.003.22.662.0005.1.013		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PARQUE INDUSTRIAL			
366 - 4.4.90.61.00.00	01000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00		
12		SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
12.002		DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
12.002.17.511.0003.1.022		PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO E CONSTRUÇÃO DE			

Decreto nº 171/2023 de 30/10/2023

Emenda: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1406/2022 de 01/01/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$192.700,00 (cento e noventa e dois mil e setecentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação				Total Suplementação:	
07		SECRETARIA DE SAÚDE			
07.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO			
07.003.10.301.0009.2.023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO			
138 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00		
07.003.10.301.0009.2.024		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PABX FIXO			
143 - 3.3.90.39.00.00	01494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
07.003.10.302.0009.2.072		MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL CISAMUSEP			
156 - 3.3.71.70.00.00	01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	20.000,00		
08		SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL			
08.003		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO			
08.003.08.244.0010.2.032		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
203 - 3.3.90.30.00.00	01936	MATERIAL DE CONSUMO	1.700,00		
203 - 3.3.90.30.00.00	01934	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		
203 - 3.3.90.30.00.00	01940	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
		Total Suplementação:	192.700,00		

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações;

Redução				Total Redução:	
07		SECRETARIA DE SAÚDE			
07.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO			
07.003.10.301.0009.2.023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO			
130 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	125.000,00		
132 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
07.003.10.301.0009.2.024		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PABX FIXO			
141 - 3.3.90.14.00.00	01494	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
07.003.10.301.0009.2.035		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -			
145 - 3.1.90.11.00.00	01494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.000,00		
08		SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL			
08.003		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO			
08.003.08.244.0010.2.031		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS			
195 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
08.003.08.244.0010.2.032		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
200 - 3.1.90.11.00.00	01934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
201 - 3.1.91.13.00.00	01934	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00		
202 - 3.3.90.14.00.00	01936	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.700,00		
206 - 3.3.90.39.00.00	01940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
		Total Redução:	192.700,00		

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, Estado do PR, em 30 de Outubro de 2023.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 195/2023

SUMULA: Dá posse aos Conselheiros Titulares e Suplentes, das Representações Governamentais e da Sociedade Civil, no Conselho Municipal de Assistência Social de Ângulo, biênio novembro/2023 a novembro/2025.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Rogério Aparecido Bernardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Art. 1 – Ficam empossados os cidadãos abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ângulo, Estado do Paraná, em acordo com as Leis Municipais nº812/2015 do dia 24 de março de 2015 e 1.489/2023 do dia 28 de novembro de 2023, para o biênio novembro/2023 a novembro/2025;

Representação Governamental	Representação da Sociedade Civil
Representação da Secretaria de Assistência Social Titular: Elizabeti Pelegrini Bossi Suplente: Amanda de Almeida Zanco Bossi	Representação da APMI (Associação de Proteção a Maternidade e Infância) Titular: Vera Lucia Rosa da Silva Suplente: Sílvia Aparecida Vidigal Pereira
Representação da Secretaria da Educação Titular: Tania Cristina Cintra Brunhiera Suplente: Paulo Henrique Bossi	Representação dos Usuários Titular: Gleicy Kelly de Abreu Suplente: Djeime Kely Barbosa
Representação da Secretaria da Saúde Titular: Soraya Lavanholi Ignácio Suplente: Maria Izabel Romeiro Maestá	Representação dos Usuários Titular: Milena dos Santos Martinho Suplente: Patricia dos Santos
Representação da Secretaria de Finanças Titular: Terezinha Cintra Ribeiro Suplente: Joicimar Roberto Bernardo	Representação dos Trabalhadores do Setor Titular: Diovana Aparecida Ribeiro Suplente: Pamela Priscila Fagundes Guilhermeti Medina

Art. 2 Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, 29 de novembro de 2023.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
***392.209-14
oxy 29/11/2023 14:16

5560576669455176280